



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 030/2023

*Aprova o Plano de Trabalho
Modalidade EAD do Centro de
Integração Empresa Escola –
CIEE.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santo Antônio de Pádua-RJ no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 4.241 de 27 de março de 2023, e conforme Ata nº 96.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho Modalidade EAD do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, conforme §2º do artigo 2º da Resolução 164 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 12 de dezembro de 2023.

Pollianny S. De Sá
Presidente do CMDCA
de Santo Antônio de Pádua-RJ